

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 49/2018 PUBLICADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração **Diego Henrique Pereira de Viveiros**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

ÍNDICE

| ATOS DA REITORIA | 6 |
|-------------------------------|----|
| RESOLUÇÕES | 7 |
| PORTARIAS | 8 |
| ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA | 14 |
| PORTARIAS | 15 |
| ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE | 16 |
| PORTARIAS | 17 |
| ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ | 18 |
| PORTARIAS | 19 |
| ATOS DO CAMPUS COXIM | 20 |
| PORTARIAS | 21 |
| ATOS DO CAMPUS DOURADOS | 25 |
| PORTARIAS | 26 |
| ATOS DO CAMPUS JARDIM | 28 |
| PORTARIAS | 29 |
| ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ | 30 |
| PORTARIAS | 31 |
| ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA | 32 |
| PORTARIAS | 33 |
| ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ | 35 |
| PORTARIAS | 36 |
| ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS | 37 |
| PORTARIAS | 38 |
| PORTARIAS DIGEP | 41 |
| PORTARIAS | 42 |
| OUTROS ATOS | |
| FÉRIAS | |
| DIÁRIAS | |
| LICENCAS | 54 |

ATOS DA REITORIA



Não houve publicação.

PORTARIA Nº 1481 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 149-TL-DIRGE, de 12 de novembro de 2018 - Processo 23347.018472.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.409, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| CD/FG | SUBSTITUTO /SIAPE |
|---|--|
| Direção de Ensino – CD 4 | Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578 |
| Direção de Administração – CD 4 | Sueli Alves de Almeida SIAPE: 1914774 |
| Chefe de Gabinete – FG 1 | Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026 |
| Auxiliar da Diretoria – FG 2 | Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier SIAPE: 2360350 |
| Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2 | Vanessa Barreto Rezende SIAPE: 2296836 |
| Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2 | Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761 |
| Coordenação de Materiais COMAT- FG 2 | Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807 |
| Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio COALP - FG 2 | Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804 |
| Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2 | Ricardo Carvalho Andrade SIAPE: 1668536 |
| Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA- FG 1 | Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955 |
| Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1 | Alan Rodrigo Antunes SIAPE: 1846091 |
| Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1 | Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955 |
| Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1 | Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266 |
| Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC | Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979 |
| Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais - FCC | Rogério Alves dos Santos Antoniassi SIAPE: 1276582 |
| Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC | Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429 |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - FCC | Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239 |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação | Edson dos Santos Bortoloto |

| Industrial - FCC | SIAPE: 1870414 | | | |
|---|----------------|-------|----------|--------|
| Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de | Edson | Italo | Mainardi | Junior |
| Controle e Automação - FCC SIAPE: 1990840 | | | | |

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1482 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016824.2018-13. RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 5 de novembro de 2018, **CIOMARA DE SOUZA MIRANDA**, SIAPE nº 2407110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1483 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002158.2018-36, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de novembro de 2018, o servidor **JOSE CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1484 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006012.2018-60, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 14 de setembro de 2018, a servidora **VERONICA VANELI PAGNAN**, SIAPE 2250631, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1485 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002160.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 20 de outubro de 2018, a servidora **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1486 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 220/PROEN, de 8 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.017870.2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho para Avaliação e Ajustes do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---------------------------------------|---------|-------------------|
| Ana Catarina Cortez de Araujo | 1969022 | Presidente |
| Marilyn Aparecida Errobidart de Matos | 1900170 | Vice-presidente |
| Fabricio Cesar de Paula Ravagnani | 3544815 | Membro |
| Marcos Rubens Alves da Silva | 2424934 | Membro |

Art. 2° A Comissão atuará a partir do dia 15 de novembro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados, à Pró-Reitoria de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1487 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.001920.2018-67;

considerando o Memo. nº 005/18 - Comissão de PAD, de 13 de novembro de 2018;

considerando o Mem. n° 165/18 – Nurei/Diret, de 13 de novembro de 2018 - Processo/IFMS n° $\underline{23347.001920.2018-67}$, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.001920.2018-67), designado pela Portaria/IFMS nº 1.326, de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 21 de setembro de 2018, ante as razões apresentadas no Memo. nº 005/18 – Comissão de PAD, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1488 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000445.2018-10;

considerando o Memo. nº 009/18 - Comissão de PAD, de 11 de novembro de 2018;

considerando o Mem. n^o 166/18 — Nurei/Diret, de 13 de novembro de 2018 - Processo/IFMS n^o 23347.009972.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Siape 1530416; **DANIEL COLMAN SANABRIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2182599; e **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2215475, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.000445.2018-10**, e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor, para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1489 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018536.2018-01, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.603, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Desligar, a contar de 12 de novembro de 2018, o servidor **MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Nova Andradina, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE n° 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCIANA DIAS LEAL TOLEDO, SIAPE n° 1965601, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013702.2018-75, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de maio de 2018, a **HELENICE SERIKAKU**, SIAPE nº 3044712, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1491 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018597.2018-61RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS - SEMICT 2018:

| Nome | Campus/Setor | SIAPE |
|----------------------------------|----------------|---------|
| Angelo César de Lourenço | Propi | 1809075 |
| Dejahyr Lopes Junior | Campo Grande | 2001971 |
| Antonio Luiz Viegas Neto | Ponta Porã | 2297231 |
| Dorgival Pereira da Silva Netto | Corumbá | 1946364 |
| Evandro Luis Souza Falleiros | Dourados | 1761391 |
| Grazieli Suszek | Nova Andradina | 1761391 |
| Hygor Rodrigues de Oliveira | Coxim | 1891610 |
| Jean Jackson Martinez dos Santos | Campo Grande | 2103811 |
| Luiz Fernando Delboni Lomba | Campo Grande | 1761398 |

| Marilyn Aparecida Errobidart de Matos | Campo Grande | 1900170 |
|---------------------------------------|--------------|---------|
| Marta Luzzi | Campo Grande | 2267048 |
| Mylena lasmim Figueiredo Pires | Propi | 2390296 |
| Nair Rodrigues de Souza | Três Lagoas | 1761391 |
| Paulo Vanderley Souza | Dirti | 2357115 |
| Ricardo Rojas Martines | Ascom | 1761391 |
| Rodrigo Andrade Cardoso | Campo Grande | 1950436 |
| Sidney Roberto de Sousa | Aquidauana | 2000743 |
| Tatiane Alfonso de Araujo | Campo Grande | 1868951 |

Art. 2º Incumbirá à Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2018):

- I Elaborar plano de trabalho, desenvolver, executar e avaliar as ações que envolvem o SEMICT 2018;
- II- Apresentar relatório das ações desenvolvidas pela Comissão, incluindo as proposições para o SEMICT 2019, em até 30 (trinta) dias após a realização do SEMICT 2018 .
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 60 (sessenta) dias, já contemplado o período para entrega de relatório das ações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszcz Reitor

PORTARIA Nº 1492 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018536.2018-01, RESOLVE

- Art. 1º Designar o servidor **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; para exercer a Função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Nova Andradina, código FG-1.
- Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak Reitor

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 012/Proex, de 10 de maio de 2017, Processo nº 23347.011060.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 70, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---|---------|-------------------|
| José Augusto Albuquerque Rabelo | 3013303 | Presidente |
| Rosalice Souza Santiago | 2923948 | Vice-presidente |
| Alexandre Francisco da Silva | 2091918 | Membro |
| André Freire Mastrorocco | 1038134 | Membro |
| Claudinei Garcia | 2353880 | Membro |
| Deisy dos Santos Freitas | 3059061 | Membro |
| Felipe Coelho Senna | 2309398 | Membro |
| Flávia Renata Abreu de Souza | 3007380 | Membro |
| Francisco Leonor de Amarilio | 2961293 | Membro |
| Genair Christo Viana | 1023004 | Membro |
| Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira | 2093503 | Membro |
| Lauter Régis de Amorim | 2232798 | Membro |
| Luiz Felipe de Souza Jimenez | 1263151 | Membro |
| Nicole Monique Brum Walter | 2424083 | Membro |
| Sidney Cherman Zolabarrieta Costa | 3010651 | Membro |
| Silvia Barbosa Barros | 1946801 | Membro |
| Suély Copini | 2378861 | Membro |
| Willerson Lucas de Campos Silva | 3038086 | Membro |

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do IFMS/Campus Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI - MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011522.2018-59; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Mauro Sergio Danna Engenharia EIRELI (Itapitã Engenharia LTDA – EPP), CNPJ nº 15.861.644/0001-41, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2018.

| Função | Servidor | SIAPE |
|---------------------------|--------------------------------|---------|
| Gestor | Veronica Vaneli Pagnan | 2250631 |
| Gestor Substituto | Luiz Ricardo Junqueira de Lima | 2337449 |
| Fiscal Técnico | Alexandre Zanella | 1300995 |
| Fiscal Técnico Substituto | Flávio Becker | 2093247 |

Art. 2º Competirá ao Gestor verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos servicos e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Técnico acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o case aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níve mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo se auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrência na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato par recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal par aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução d objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada períod mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade d prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar n redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar a providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatóri registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 020.4/2018 - PROEX/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018666.2018-36; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 87, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da I Semana do livro e da Biblioteca, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO | |
|--------------------------------------|---------|------------|--|
| Vera Lucia Solano Feitosa Porto | 2875258 | Presidente | |
| Adriana Marques de Assis | 2243945 | Membro | |
| Amarildo Pereira Duarte | 1889089 | Membro | |
| Andreia de Souza Pessoas Mattos | 1872651 | Membro | |
| Brunno Elias Ferreira | 1703191 | Membro | |
| Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes | 1093883 | Membro | |
| Eva Emannuelly Miranda Silva | 2264072 | Membro | |
| Felicia Megumi Ito | 2058723 | Membro | |
| Janayna Garcia Carvalho Barbosa | 2221454 | Membro | |
| Lucileide Rodrigues Furtado | 2581320 | Membro | |
| Marcos Rocha Pimentel | 3065977 | Membro | |
| Maria Edielis Alves da Silva | 1169957 | Membro | |
| Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves | 1858383 | Membro | |

Art. 3º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 4º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.018728.2018-18 RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 88, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Coxim, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

| NOME | SIAPE | CARGO | CNH | CAT. HAB. | VALIDADE |
|---------------------------------------|-------------|------------------------------|-----------------|--------------|------------|
| Alex Fonseca Souza | 232147 4 | Docente EBTT | 0406051579 7 | AB | 07/02/2022 |
| Alexandre Geraldo Viana Faria | 280854 5 | Docente EBTT | 0399144600 7 | В | 31/01/2022 |
| Aloisio Henrique Pereira de Souza | 222594 2 | Docente EBTT | 0454588700 2 | В | 17/07/2023 |
| André Luiz Barbosa | 235075 6 | Técnico de Laboratório | 0404869387 6 | AB | 06/10/2021 |
| Anselmo Silva Socorro | 222150 9 | Psicólogo | 0325821440 3 | AB | 10/01/2019 |
| Brunno Elias Ferreira | 170319 1 | Docente EBTT | 0291734250 0 | AB | 27/12/2022 |
| Fernando Boze dos Santos | 239806 7 | Docente EBTT | 0256601553 0 | AB | 13/11/2022 |
| Fernando Moraes Machado Brito | 230843 6 | Docente EBTT | 0139998180 7 | В | 17/07/2020 |
| Flávio Becker | 209324 7 | Técnico Audiovisual | 0221829249 5 | AB | 09/01/2022 |
| Geverson Luiz Dierings | 189672 1 | Assistente Administrativo | 0150579217 7 | AB | 08/07/2021 |
| Gilson Saturnino dos Santos | 176366 0 | Docente EBTT | 0172404545 1 | AB | 30/11/2020 |
| Gleison Nunes Jardim | 217540 4 | Docente EBTT | 0022535760 2 | AB | 07/12/2022 |
| Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar | 230561 7 | Docente EBTT | 0145649175 2 | AB | 12/01/2023 |
| Hygor Rodrigues de Oliveira | 189161 0 | Docente EBTT | 0378617372 0 | AD | 23/07/2023 |
| Luiz Ricardo Junqueira de Lima | 233744 9 | Auxiliar Administrativo | 0029006224 8 | AD | 12/07/2021 |
| Maiara Oliveira Diniz | 222149 5 | Enfermeira | 0429782664 7 | AB | 21/06/2022 |
| Odair Diemer | 215260 2 | Docente EBTT | 0089623681 1 | AB | 05/09/2019 |
| Ramon Santos de Minas | 105618 0 | Docente EBTT | 0113244945 0 | В | 30/11/2019 |
| Ricardo Santos Porto | 127375 2 | Docente EBTT | 0440041487 1 | AB | 13/03/2023 |

| Ricardo Tavares Antunes de Oliveira | 133139 7 | Docente EBTT | 0558752187 7 | AB | 11/05/2022 |
|-------------------------------------|-------------|------------------------------|-----------------|----|------------|
| Sandra da Silva Costa | 213924 4 | Assistente Administrativo | 0221831150 9 | AB | 20/12/2021 |
| Sidnei Klein | 219294 8 | Docente EBTT | 0217728882 0 | AB | 10/02/2022 |
| Tony Carlos Bignardi dos Santos | 194584 6 | Docente EBTT | 0327681501 0 | AB | 23/05/2019 |
| Volmir Rabaioli | 235718 5 | Docente EBTT | 0074541437 9 | AB | 16/09/2019 |

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.018745.2018-47. RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Coxim, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

| NOME | SIAPE | CARGO | CNH | CAT. HAB. | VALIDADE |
|-------------------------|---------|------------------------------|-------------|--------------|------------|
| Amarildo Pereira Duarte | 1889089 | Auxiliar em Administração | 00500226288 | AD | 12/11/2019 |

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente de 19 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2018 para atendimento das demandas I Semana do livro e da biblioteca.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.011776.2018-77;

Considerando o Memorando nº 061/2018/DIRAD-DR, de 30 de outubro de 2018, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, fiscalizarem e acompanharem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –Campus Dourados e a empresa Facto Turismo Eireli, CNPJ nº 14.807.420/0001-99, cujo objetivo é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, endosso e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais para atender as necessidades do *Campus* Dourados;

| Servidor | Função | Siape |
|--------------------------------|--------------------|---------|
| Idevanio Alves de Souza | Gestor de Contrato | 1173062 |
| Leonardo Alexandre de Oliveira | Fiscal Titular | 2394174 |
| Tiago Henrique Santos Brito | Fiscal Substituto | 2355858 |

- Art. 2° Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar eventuais falhas na execução dos serviços, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias; acompanhar mensalmente os lançamentos das faturas n o Módulo Contratos do SUAP:
- Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente;
- Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Dourados, para a adoção de medidas convenientes;
- Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão;
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência e cumpra-se. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor - Geral

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 056/2014-COSUP/IFMS, de 22 de dezembro de 2014;

 $considerando\ o\ \underline{\text{Memo}\ 1/2018\ -\ JD\text{-}COPED/JD\text{-}DIREN/JD\text{-}DIRGE/JD\text{-}IFMS/IFMS}},\ \underline{\text{Processo}\ 23347.017369.2018\text{-}73};\\ \textbf{RESOLVE}$

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Edificações, Modalidade PROEJA, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------|---------|------------|
| Elisângela Carla França | 1621992 | Presidente |
| Luciano Rodrigues Duarte | 2290668 | Membro |
| Joel Barbosa Ferreira | 2296599 | Membro |
| Adelson Candido Mesquita | 3061270 | Membro |
| Felipo Lovatto | 3056366 | Suplente |

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos, tendo que ser apresentado relatório das atividades desenvolvidas semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mirélly de Oliveira Costa Diretora-Geral em exercício

ATOS DO *CAMPUS*NAVIRAÍ

Não houve publicação

1

ATOS DO *CAMPUS*NOVA ANDRADINA

PORTARIA Nº 088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018591.2018-93, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, SIAPE nº 2268592, CNH Nº 05670763993, categoria AB- validade em 06/10/2022, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor Geral

PORTARIA Nº 089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018538.2018-92, RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora **DANYELLE ALMEIDA SARAIVA**, SIAPE nº 1212743, CNH Nº 05060870963, categoria B - validade em 22/03/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor Geral

PORTARIA Nº 086, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017621.2018-44, RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração da Grade Horária Discente 2019/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---------------------------------|---------|-------------------|
| Matheus Couto de Oliveira | 2139300 | Presidente |
| Valdineia Garcia da Silva | 1313447 | Vice-presidente |
| Andre Luis Violin | 2966828 | Membro |
| Danyelle Almeida Saraiva | 1212743 | Membro |
| Fernando Cesar Balbino | 2340424 | Membro |
| Grazieli Suszek | 1761217 | Membro |
| Mariana Luize dos Santos | 1760845 | Membro |
| Aline Christiane Oliveira Souza | 2106455 | Membro |
| Mauro de Lima | 1266340 | Membro |
| Nancy Farfan Carrasco | 2293181 | Membro |
| Rosimaldo Soncela | 1787695 | Membro |

Art. 2° A Comissão atuará a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor - Geral

.

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA 83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS, Processo 23347.012194.2018-16;

Considerando Processo 23347.012194.2018-16

Considerando a Portaria IFMS n.º 1.378, de 08 de outubro de 2018; Considerando a Portaria IFMS/TL nº 75, de 18 de outubro de 2018, RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 75, de 18 de outubro de 2018;

Art. 2.º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice- presidência do segundo, comporem a Comissão Local do Exame de Seleção de Cursos Técnicos Integrado 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|--|---------|-----------------|
| Leila da Silva Santos | 2120078 | Presidente |
| Thiago Carneiro de Barros Siqueira | 2171578 | Vice-presidente |
| José Aparecido Jorge Junior | 2084936 | Membro |
| Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana | 2121761 | Membro |
| Laura Rodrigues Correia Galdino | 2092955 | Membro |
| Rafael Gabriel | 1861461 | Membro |
| Sabrine Ferreira Kinoshita | 2106675 | Membro |

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral, com cópia para a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 85 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n. º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); 2018;

considerando o Memorando nº 47/2018-TL-COTAI de 8 de novembro de considerando o Processo/IFMS nº 23347.018402.2018-82; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 35, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFMS Campus Três Lagoas:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|-----------------------------|---------|-------------------|
| DENIS ROGÉRIO DA SILVA | 2193266 | Presidente |
| DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA | 1410382 | Membro |
| EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR | 1990840 | Membro |
| GABRIELE ROBETE KAVANO | 2424991 | Membro |
| MARCEL CHUMA CERBANTES | 2390475 | Membro |

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deverá realizar as atividades previstas no art. 2º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandado será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar de 14 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 14 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 47/2018-TL-COTAI de 8 de novembro de 2018; Considerando o Processo/IFMS nº 23347.018402.2018-82;

Considerando a Portaria IFMS/TL nº 110, de 14 de Dezembro de 2017 RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS/TL nº 110, de 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFMS *Campus* Três Lagoas:

| SERVIDOR | SIAPE/RA | CARGO NA (COMISSÃO) |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| DENIS ROGERIO DA SILVA | 2193266 | Presidente |
| DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA | 1410382 | Membro |
| GABRIELE ROBETE KAVANO | 2424991 | Membro |
| MARCEL CHUMA CERBANTES | 2390475 | Membro |
| MURILO MICENO FRIGO | 1066287 | Membro |
| FERNANDO HONORIO DA SILVA | 2333531 | Membro |
| BRUNO MOCHI GALVÃO | 2410231 | Membro |
| KEVIN CÉSAR DE OLIVEIRA | 015377 | Membro |
| KADER CARVALHO ASSAD | 1272989 | Suplente Docente |
| LUCAS PRATES DA SILVA | 2357088 | 1º Suplente Técnico |
| MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS | 1887912 | 2º Suplente Técnico |
| LETÍCIA SANTOS LIMA | 018509 | Suplente Discente |

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandado será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar de 14 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva Diretor-Geral do Campus Três Lagoas



PORTARIAS

PORTARIA Nº 722, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018164.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, Siape 2243430, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon Diretor de Gestão de Pessoas em exercício (Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 723, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018229.2018-12, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SONCHINE**, Siape 2390747, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon Diretor de Gestão de Pessoas em exercício (Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 724, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017685.2018-45, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, Siape 1838009, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon Diretor de Gestão de Pessoas em exercício (Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017731.2018-14, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, Siape 2120725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon Diretor de Gestão de Pessoas em exercício (Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 726, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017141.2018-83, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO FELIX MEDEIROS**, Siape 2340368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 727, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017092.2018-89, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO**, Siape 1120194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon Diretor de Gestão de Pessoas em exercício (Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 728, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015919.2018-10, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, Siape 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 729, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.015900.2018-73, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **BERINALDO BUENO**, Siape 2103118, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Ofício Circular nº 14/2017-MP, Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, de 30 de novembro de 2016;

considerando o Termo de Guarda e Responsabilidade Provisória para fins de Adoção;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante/Adotante datado de 13 de setembro de 2018, **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder a **Sandra Maria Peron de Lima,** Siape 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível II Padrão 2, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Adotante, no período de 12.09.2018 a 09.01.2019.
- Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Adotante no período de 10.01.2019 a 10.03.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 731, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003468.2018-78, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA CITRO**, Siape 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017946.2018-27, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, Siape 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017623.2018-33, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, Siape 2395468, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017735.2018-94, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, Siape 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018008.2018-44, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SERGIO DE SOUZA PIRES**, Siape 2393449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018258.2018-84, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, Siape 2393287, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016788.2018-98, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SONCHINE**, Siape 2390747, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018455.2018-01, RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, Siape 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 739, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018451.2018-15, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 75% a **CÉZAR DA SILVA BEZERRA**, Siape 2353738, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, por ter concluído o curso de DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 740

Cancelada

PORTARIA Nº 741, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018495.2018-45, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, Siape 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)



| , | | | |
|----|---|----|---|
| FΕ | R | IΑ | S |

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.



Não houve publicação.